



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
Campus Novo Paraíso

Portaria nº. 695

Caracará-RR, 14 de novembro de 2016.

O Diretor-Geral do *Campus Novo Paraíso* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o afastamento do servidor do IFRR/*Campus Novo Paraíso*, conforme tabela abaixo.

PROFISSIONAL	OBJETIVO / JUSTIFICATIVA DA VIAGEM	PERCURSO	DATA
Edileno da Silva Souza	Conduzir veículo VOLVO NAO – 4912, que se encontrava na oficina autorizada Volvo, em Manaus – AM.	Campus Novo Paraíso / Manaus / Campus Novo Paraíso.	13 e 14/11/2016

Art. 2º. Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3º. Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral do *Campus Novo Paraíso/IFRR*, Caracará-RR, 14 de novembro de 2016.

Eliezer Nunes Silva

Diretor Geral IFRR/*Campus Novo Paraíso*
Port. Nº 1.593/12-DOU nº 178-A de 15/09/2016.